



RETIFICAÇÃO N° 01, REFERENTE AO EDITAL DE CONTINUIDADE DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N°003/SEMEC/2025, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025.

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **Retificação n° 01**, referente ao Concurso Público para contratação efetiva de professores para atuação nas unidades escolares da Rede Municipal, conforme segue:

I- DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

a) Exclui-se a exigência do tempo de emissão do laudo médico, 6 (seis) meses da data de publicação do ato de convocação, que passa a vigorar conforme segue:

5.5. O candidato classificado nas vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá submeter-se à avaliação médica indicada pela Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, munido de Laudo Médico ~~emitido no máximo há 6 (seis) meses da data de publicação do ATO DE CONVOCAÇÃO~~, que ateste espécie e grau, ou nível de necessidade especial, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID-10), que verificará sua qualificação conforme disposto no subitem **5.2.1**. Caso o candidato não tenha sido considerado pessoa com deficiência figurará na classificação de ampla concorrência. Neste caso o candidato continua inserido na classificação de ampla concorrência.

5.5.1. Os candidatos deverão comparecer à Perícia Médica, na data indicada na convocação, munidos de documento de identidade original e de laudo médico, ~~emitido nos últimos 06 (seis) meses da data de publicação do ATO DE CONVOCAÇÃO~~ (original ou cópia autenticada em cartório), que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto n° 3.298/1999 e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência física.

5.5.3. Perderá o direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência, o candidato que por ocasião da Perícia Médica Oficial, não apresentar laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) ~~ou que apresentar laudo que não tenha sido emitido nos últimos 06 (seis) meses da data de publicação do ATO DE CONVOCAÇÃO~~, bem como o que não for qualificado na Perícia Médica Oficial como pessoa com deficiência ou, ainda, que não comparecer à perícia.

6.3. O candidato com deficiência deverá enviar imagem legível dos seguintes documentos: cópia simples da carteira de identidade ou CPF, e o laudo médico ~~emitido nos últimos 06 (seis) meses da data de inscrição~~, atestando claramente a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência, via *upload* (arquivo no formato PDF ou .TIF, no tamanho máximo de 1MB), no momento da inscrição e no período de inscrição indicado no Anexo II - Cronograma Previsto.

II - DA NOTA NA PROVA NACIONAL DE DOCENTE (PND)/2025

b) Ajusta-se a nota para aprovação na 1^a Etapa: Nota da Prova Nacional de Docente (PND)/2025, que passa a vigorar conforme segue:

9.3. Será considerado APROVADO na 1^a Etapa: Nota da Prova Nacional de Docente (PND)/2025 o candidato que obtiver nota igual ou maior de **30** pontos.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS
PARECIS / RO**



Demais informações permanecem inalteradas.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 07 de janeiro de 2026.

DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**,
CPF: 815.92*.*2-*8 em **07/01/2026 12:57:12**, Cód. Autenticidade da Assinatura:
12U5.4W57.212W.U569.2115, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro
de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.F4B.F90** - Tipo de Documento: **DEMAIS DOCUMENTOS**.

Elaborado por **PAMELA ZANI**, CPF: **059.37*.*2-*2**, em **07/01/2026 - 12:27:39**

Código de Autenticidade deste Documento: **12K5.3Z27.739W.W70W.2512**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>

